



RESOLUÇÃO Nº 112/2024-CDA/IMD, de 20 de dezembro de 2024.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 25, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprovou a alteração de pré-requisito dos componentes curriculares do Curso Bacharelado em Tecnologia da Informação e do Programa de Estudos Secundários do Instituto Metrópole Digital, conforme tabela abaixo;

CÓDIGO	NOME	EXPRESSÃO DE PRÉ-REQUISITOS ATUAL	EXPRESSÃO DE PRÉ-REQUISITOS NOVA
IMD0803	JOGOS SÉRIOS E SIMULAÇÕES	IMD0811	---
IMD0718	FORENSE COMPUTACIONAL	IMD0043 OU DCA0130	IMD0043 OU DCA0130 OU DIM0438

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 20 de dezembro de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor